

- Acta reuniao cruenta e quatro —
- Aos vinte e oito dias do mes de Março do ano dois mil e vinte e seis, pelas dez e oito horas, reuniu a Assembleia geral da associacao "O Contributo" —
- Associacao de apoio a crianca e ao jovem, na sua sede no Largo Padre Alexico, numero dez, Res-de-chão Esquerdo - Lapa Esquerda em Massamá, concelho de Sintra, sendo presidida pelo presidente da Assembleia Geral, Mário Augusto de Campos Curvalbo Mota, pelo primeiro secretario, Higino Manuel Nunes Figueiredo da Cruz e segunda secretaria Tânia Lucena da Encarnação, com a seguinte ordem de trabalhos: —
- Ponto numero Um: —
- Aprovação do relatório de contas de gerência respeitante ao ano ou exercicio de dois mil e vinte e cinco. —
- Ponto numero dois: —
- Aprovação do relatório de actividades, respeitante ao ano dois mil e vinte e cinco. —
- Ponto numero três: —
- Aprovação do Plano de actividades para o exercicio do ano dois mil e vinte e seis. —
- Após análise e discussão de todos os pontos e analisado o referido relatório de contas de gerência foi aprovado por unanimidade pela assembleia geral.
- Quanto ao ponto numero dois, o referido relatório de actividades mereceu o parecer favorável da assembleia geral por unanimidade. —
- Quanto ao ponto numero três, depois de lido e explicado a Assembleia geral o referido plano de actividades para o exercicio do ano dois mil e vinte e seis, a assembleia geral deu o seu parecer positivo, sendo tambem o mesmo aprovado por unanimidade. —
- Por cada um dos presentes haver a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião da assembleia geral, sendo elaborada a presente acta, que vai ser assinada.

Mário Augusto de Campos Curvalbo Mota
Higino Manuel Nunes Figueiredo da Cruz
Tânia Lucena da Encarnação

— Acta número trinta e nove —

— Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o Conselho Fiscal da Associação "O Contributo - Associação de apoio à criança e ao jovem, em sede do Largo Padre Américo, número dez, mes-do-chão Esquerdo, Loja Esquerda c/o Massamá, concelho de Sintra, sendo presidido pela presidente do Conselho Fiscal, Dna Sónia de Paiva Bandeira, primeira vogal Tânia Maria dos Santos Dória Marques e segundo vogal, João Filipe Carvalho Santa, tendo como ponto único da ordem de trabalhos o parecer do mesmo Conselho Fiscal quanto à aprovação das contas de gestão (relatório e contas) respeitantes ao ano dois mil e vinte e cinco.

— Depois de lido, analisado e discutido o respectivo relatório de contas da gestão, o Conselho Fiscal decidiu por unanimidade dar o parecer favorável, aprovando o relatório.

— Por não mais haver a tratar deam-se por encerrados os trabalhos da mesa, sendo redigida a presente acta que vai ser assinada,

Sónia Sotir de Paiva e Bandeira

Tânia Maria Marques

João F. C. Santa

O CONTRIBUTO

Associação de Apoio à Criança e ao Jovem



CONTAS DE GERÊNCIA 2025

O CONTRIBUTO DO UT DES - ASS. APOIO CRIANÇA E JOVEM
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 507280822

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	6	3.513,00	4.072,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7 e 10.7	10.000,00	10.000,00
Fornecimentos e serviços externos	10.8	-23.311,24	-18.430,56
Outros rendimentos	10.9	1.077,44	1.735,98
Outros gastos	10.10	-206,43	-93,37
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-8.927,23	-2.715,95
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-586,29	-586,29
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-9.513,52	-3.302,24
Juros e rendimentos similares obtidos	6 e 10.11	8,16	8,16
Resultados antes de impostos		-9.505,36	-3.294,08
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-9.505,36	-3.294,08

A Direção

O CC

Assinado por: ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA
MARTINS CORREIA

Num. de Identificação: 06600017

Data: 2026.03.27 10:55:29+00'00'

Certificado por: Ordem dos Contabilistas

Certificados

Atributos certificados: Membro da OCC nº 2453

O CONTRIBUTO DO UT DES - ASS. APOIO CRIANÇA E JOVEM
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 507280822
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	439,89	1 026,18
Activo corrente			
Diferimentos	10.1	8,29	0,00
Caixa e depósitos bancários	10.2	42 461,94	51 749,85
		42 470,23	51 749,85
Total do ativo		42 910,12	52 776,03
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Resultados transitados	10.3	52 220,36	55 514,44
		52 220,36	55 514,44
Resultado líquido do período		-9 505,36	-3 294,08
Total dos fundos patrimoniais		42 715,00	52 220,36
Passivo			
Provisões		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	10.4	95,12	92,67
Estado e outros entes públicos	10.5	23,00	45,00
Outros passivos correntes	10.6	77,00	418,00
		195,12	555,67
Total do passivo		195,12	555,67
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		42 910,12	52 776,03

A Direção

Isabel Maria Pereira Baptista

Sue Rose
JP/OT

O CC

Assinado por: ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA
MARTINS CORREIA

Num. de Identificação: 06600017
Data: 2026.03.27 10:54:30+00'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas
Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 2453

O CONTRIBUTO DO UT DES - ASS. APOIO CRIANÇA E JOVEM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		3 513,00	4 172,00
Pagamentos a fornecedores		-5 031,13	-4 140,78
Pagamentos ao pessoal		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		-1 518,13	31,22
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-7 777,94	-2 191,50
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-9 296,07	-2 160,28
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		8,16	8,16
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		8,16	8,16
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-9 287,91	-2 152,12
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		51 749,85	53 901,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período		42 461,94	51 749,85

A Direção

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

O CC

Assinado por: ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA
MARTINS CORREIA
Num. de Identificação: 06600017
Data: 2026.03.27 10:56:04+00'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas
Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 2453



O CONTRIBUTO

Associação de Apoio à Criança e ao Jovem



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do CONTRIBUTO DO UT DES - ASS. APOIO CRIANÇA E JOVEM ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://ocontributo.pt>, em 2026/03/31.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2025 a entidade:

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

Marta Pereira
Luís Rosa
[Assinatura]